

PORTARIA N° 802, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estarão trabalhando na Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.261, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Definir escala de Plantão Presencial aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que trabalharão na Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia(Planejamento Familiar), para o dia 25 de ABRIL, conforme segue:

Dia	Local	Profissional/Cargo/Horário
25/04/2024	Espaço Saúde	EQUIPE 01 Leonardo Aguiar Merlin – Assistente Social Horário: 17:15 às 21:15 Leticia Maysa dos Santos – Médica Horário: 17:15 às 21:15 Aylla Geovana Lara da Silva – Enfermeira Horário: 17:15 às 21:15 Aurelino Silva da Conceição – Psicologo Horário: 17:15 às 21:15
25/04/24	Espaço Saúde	EQUIPE 02 Vanessa Pinheiro Sampaio – Assistente Social Horário: 17:15 às 21:15 Gabriela Massafera Porazzi-Médica Horário: 17:15 às 21:15 Flavia Natana dos Santos Nogueira – Enfermeira Horário: 17:15 às 21:15 Daniel Silva Campos-Psicólogo Horário: 17:15 às 21:15

25/04/24

Espaço Saúde

Ethiane de Almeida Vidal-Ajudante - Administrativo
Horário: 17:15 às 21:15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de Abril de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de abril de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6X0

K5R

N2Q

L54